

OFÍCIO Nº 178/2026

Candelária-RS, 31 de Março de 2026.

Ao Senhor:

Engenheiro Responsável pelo Daer

Santa Cruz do Sul/RS

Atendendo requerimento do Vereador **Ismael Soares**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, reitera alguns pedidos já realizados à este Departamento, quais sejam:

- Providências para que seja feita a instalação de um redutor de velocidade na ERS-410, especificamente nas proximidades da EMEF Percílio Joaquim da Silveira, bem como, na ERS-400, na localidade da Vila União, especialmente nas proximidades da Escola Cristo Rei, pois ambos educandários possuem um numero expressivo de alunos, e existir um fluxo intenso nas referidas artérias, colocando em risco a vida dos nossos jovens.
- Medidas urgentes para instalação de redutores de velocidade na ERS-400, próximo às unidades das empresas Beira Rio, considerando o imenso número de trabalhadores que transitam diariamente pelo local e existe um fluxo intenso de veículos, que colocam em risco, a vida destas pessoas.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BEATRIZ ROHDE, Vereador(a) (Presidente da Câmara)** em 31/03/2026 às 13:07:41.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.candelaria.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **E2BA.S4PP.PQHO.JGXZ**